

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha da Tarde

Class.: 33

Data: 05.12.80

Pg.: _____

Justiça garante posse de terras a índios Xikrin

O Tribunal Federal de Recursos suspendeu medida liminar, deferida pelo juiz federal do Pará, nos autos do interdito proibitório suscitado por Waldemar Hanemann e outros, que se encontram indevidamente na área indígena Xikrin-Catete, no município de Marabá.

Em seu despacho, o ministro Hermilio Galant, do TFR, relator do mandado de segurança impetrado pela FUNAI contra o ato do juiz federal do Pará — visando garantir a posse da terra pelos índios, além de suspender a medida liminar, solicitou a presença da Polícia Federal na área a fim de evitar incidentes entre os índios e os invasores de suas terras.

DEFESA DO INDÍO

Referindo-se ao mandado de segurança que garantiu a posse da terra aos índios Xikrin, o presidente da Funai, João Carlos Nobre da Veiga, dentro da política de proteção aos indígenas estabelecida pelo Ministério do Interior, reafirmou a disposição do órgão de intransigente defesa das áreas habitadas pelos índios contra os possíveis invasores, como preceituam a Constituição Federal e o Estatuto do Índio.

Disse que toda vez que a Funai tomar conhecimento de invasão de área indígena recorrerá aos meios legais, visando a retirada dos invasores.

CONVENIO

A Funai e a diretoria do Serviço Geográfico do Exército assinaram, no próximo dia 9, às 14h30, no gabinete do ministro do Exército, convênio objetivando estabelecer condições de cooperação mútua na execução de trabalhos técnicos, cartográficos e topográficos, em quaisquer de suas fases, visando a demarcação de terras indígenas no território nacional.